



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## LEI MUNICIPAL Nº 2.965 de 2022

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 2021, e Dá Outras Providências”.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.947 de 2021, no valor total de R\$ 5.549.364,34 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRÉDITOS					
CLASSIFICAÇÃO					
02 08 01 12 361 0008 3.040 AQUISICAO VEICULO E EQUIPAMENTO					
Natureza da Despesa			Dest. Recurso	Ficha	Valor
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		219	301	440.000,00
FEB30%					
TOTAL					440.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

<b>CRÉDITOS</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>					
02 08 02 12 365 0009 3.043 CONSTR., AMPL, REFORMA CENTRO EDUC.INFANTIL					
<b>Natureza da Despesa</b>			<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
4490 51	Obras e Instalações	ENSINO	201	308	120.000,00
4490 51	Obras e Instalações	O.FNDE	246	309	40.282,46
4490 51	Obras e Instalações	FUNBEB 30%	219		200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>360.282,46</b>

<b>CRÉDITOS</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>					
02 08 02 12 365 0009 4.030 MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE					
<b>Natureza da Despesa</b>			<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3390 30	Material de Consumo	FEB 30%	219	316	104.340,66
3390 30	Material de Consumo	QESE	247	317	100.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		219	320	106.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		247	321	60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>370.340,66</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

<b>CRÉDITOS</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>				
02 08 02 12 365 0009 4.034 MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA				
<b>Natureza da Despesa</b>		<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3390 30	Material de Consumo FUNDEB30%	219	330	50.000,00
3390 30	Material de Consumo QESE	247	331	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>

<b>CRÉDITOS</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>				
02 08 03 12 361 0008 4.003 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Natureza da Despesa</b>		<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3190 04	Contratação por Tempo Determinado ENSINO	201	453	200.000,00
3390 30	Material de Consumo FUNDEB 30%	219	344	53.000,00
3390 30	Material de Consumo QESE	247	345	50.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	347	190.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	348	400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>893.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02 08 03 12 361 0008 3.001 CONSTR..AMPL.. REFORMAS ESCOLAS/QUADRAS			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
4490 51 Obras e Instalações ENSINO	201	336	2.100.000,00
4490 51 Obras e Instalações FUNDEB 30%	219		660.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.760.000,00</b>

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02 08 04 12 361 0010 4.155 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3390 30 Material de Consumo PNAEF	244	359	27.380,48
3390 30 Material de Consumo PNAEJA	244		3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.380,48</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02 08 04 12 361 0011 4.158 MANUTENCAO TRANSP. ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	365	37.482,32
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206	366	178.417,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	367	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>255.899,32</b>

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02 08 04 12 361 0011 4.158 MANUTENCAO TRANSP. ESCOLAR-PRE ESCOLA			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	378	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02 08 04 12 365 0011 4.169    MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3390 39    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	386	32.904,52
<b>TOTAL</b>			32.904,52

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02 08 05 12 361 0008 4.171    MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3190 11    Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	388	146.556,90
<b>TOTAL</b>			146.556,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02 08 06 12 573 0012 4.071 MANUTENCAO EDUCACAO DISTANCIA E SUPERIOR			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dest. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3390 18 Aux. Financeiro a Estudantes	200	412	80.000,00
<b>TOTAL</b>			80.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.º 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 31 de janeiro de 2022.

**TALES TADEU TAVARES**

*Prefeito Municipal*

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro  
[www.prefeituradecambui.mg.gov.br](http://www.prefeituradecambui.mg.gov.br)  
37.600-000 – Cambuí-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei ora apresentado, tem como objetivo suplementar as dotações orçamentárias acima conforme cada ação; através do superávit financeiro de cada dotação específica para atender o TCEMG quando da utilização da DR 2.

- **Ação 3.040** Aquisição de mobiliários para unidades da Rede Municipal de Ensino e aquisição de veículos novos para uso na rede Municipal de Ensino.

- **Ação 3.043** Obra creche Jardim Américo com Recursos O.FNDE e Recursos Próprios.

- **Ação 4.030** Visa aquisição de materiais para serem utilizados na educação infantil creche e material pedagógico educação Infantil Maternal I e Maternal II da rede Municipal.

Serviço de cobertura área lazer Ceim Terezinha Lopes da Silva e manutenção nas unidades de Educação Infantil CEIMs. Adequação de salas creche nova Jane Ladi.

- **Ação 4.034** Visa aquisição de materiais pedagógicos voltados para Educação Infantil e Pré Escolas da rede Municipal de Ensino.

- **Ação 4.003** Visa aquisição de materiais de expediente e apostilas para serem utilizados no Ensino Fundamental das Escolas da rede Municipal de Ensino.

Reforma e manutenção nas unidades de Escolas Municipais.

Reforço na ficha de contrato por tempo determinado no ensino fundamental não contemplado no orçamento.

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

[www.prefeituradecambui.mg.gov.br](http://www.prefeituradecambui.mg.gov.br)

37.600-000 – Cambuí-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Capacitação de profissionais da Rede Municipal de Ensino com palestras para profissionais da Educação.

- **Ação 3.001** Visa construção Nova Escola que será construída na matinha. Recursos Fundeb 30% e Recursos Próprios.
- **Ação 4.155** Recurso a ser utilizado na alimentação Escolar PNAEF-PNAEJA Merenda Escolar Ensino Fundamental.
- **Ação 4.158** Visa manutenção do transporte Escolar do Ensino Fundamental.
- **Ação 4.169** Visa manutenção do transporte Escolar Creche.
- **Ação 4.171** Visa manutenção do ensino fundamental Fundeb 70%.
- **Ação 4.071** Visa auxílio financeiro para estudantes ensino superior.

Sendo assim, esperamos desta Casa de Leis, a pronta aprovação do presente projeto de Lei, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**.

**TALES TADEU TAVARES**

*Prefeito Municipal*